



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 62 do Processo  
nº 01-234 de 2015  
José Cristiano Souza Santos  
RF: 10.983

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 53/54 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 234/15)  
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Praça dos Sonhos da Juta o espaço público inominado situado na confluência da Rua Julipereira, Rua Leon Burbure e Rua Augustin Luberti, Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Sonhos da Juta o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Julipereira, Rua Leon Burbure e Rua Augustin Luberti, área da Quadra 062, do Setor 153, Matrícula nº 233.733, no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.

  
ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rmb